



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

## Poder Legislativo

### ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos (24/02/2025) vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa**, **Edgard Mandira de Moraes**, **Alcendino Ferreira Barbosa**, **Edvaldo Narciso Izabel**, **Ivan França**, **Elton Ambrósio Mendes**, **João Luiz Pinheiro Francisco**, **Joceni Roecker**, havendo Quórum regimental para deliberação foi submetida a ata em aprovação e aprovada por unanimidade, em seguida realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2025 "Autoriza o Município de Guaraqueçaba a celebrar Termo de Colaboração com Agência de Desenvolvimento Cultural e de Turismo Sustentável do Litoral do Paraná – ADETUR LITORAL para a consecução do Evento do Carnaval 2025 e Aniversário de 480 anos de Guaraqueçaba e da outras providências". Na palavra livre o Vereador Alcendino explanou sobre o projeto, colocando pontos positivos e negativos, fazendo uma comparação do processo licitatório realizado nas festas do ano de 2023 e 2024 com a planilha de gastos do projeto em discussão e solicitou um esclarecimento da pasta responsável dos valores e serviços que irão ser prestados. O Vereador Joceni discursou sobre o projeto falando sobre o valor disponibilizado para os cantores e a possibilidade da redução dos valores da festa para se destinar a agricultura e cobrando uma explicação da pasta responsável dos valores orçados. O Vereador Elton questionou os valores pagos as competições esportivas, que devia ser discriminado os valores para atrair mais participantes, e questionou também os valores pagos aos cantores. O Vereador Edgard questionou o porque de não ser feito o processo licitatório, e a facilidade da fiscalização. O Vereador explanou corrigindo alguns pontos na fala dos vereadores sobre a festa, da necessidade de detalhamento das informações para serem repassadas a população. Em seguida o Vereador Alcendino leu o parecer jurídico 06/2025. O presidente pausa a sessão para os pares discutirem sobre o projeto. Retornando a sessão o Presidente encaminha para as comissões para deliberação do projeto, em votação do parecer Jurídico 06/2025 é aprovado por unanimidade e convoca a pasta responsável para reunião as 9:00 do próximo dia. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

Edgard Mandira de Moraes  
Vice-Presidente

Julhardy Costa De Arruda  
Presidente

Jefferson Luís Barboza Rosa  
Primeiro Secretário

Alcendino Ferreira Barbosa  
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrósio Mendes

Ivan França

João Luiz Pinheiro Francisco

Joceni Roecker